



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE Nº 3.414/2020.

DENOMINA A QUADRA DE ESPORTES DO BAIRRO BRASIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON POMPEU DA SILVA, Prefeito Municipal de Nonoai, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica O Executivo Municipal autorizado a denominar a Quadra de Esportes do Bairro Brasil de nossa cidade de **LEONIDAS DA SILVA**.

Parágrafo Único - A Administração Municipal considerada de suma importância prestar essa justa homenagem a um dos mais antigos moradores do Bairro Brasil, nascido e criado naquela Comunidade, neto do Sr. Vô Brasil e muito contribuiu para a criação e desenvolvimento daquele importante bairro.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NONOAI, aos 13 de abril de 2020.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA**


MARIO HENRIQUE CHAISE
Sec. de Adm. e Rec. Humanos


EDILSON POMPEU DA SILVA
Prefeito Municipal

“Terra dos Beatos Pe. Manuel e Coroinha Adílio”